

DECRETO N°. 3.005

DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de abril  
(Quinta feira Santa no turno da tarde.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea “c” do art.1º da Lei nº 121, de 12 de agosto de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo aos trabalhos nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril (quinta-feira Santa), no turno da tarde, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TABAÍ, 03 de abril de 2023.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Janice Machado de Azevedo**

Agente Administrativo Auxiliar